



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 17 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Compareceu a sessão a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** através do seu sócio proprietário o Sr. **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** inscrito no CPF número 022.359.903-47. As empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA**. Foi divulgado os preços, sendo os mesmo os seguintes:

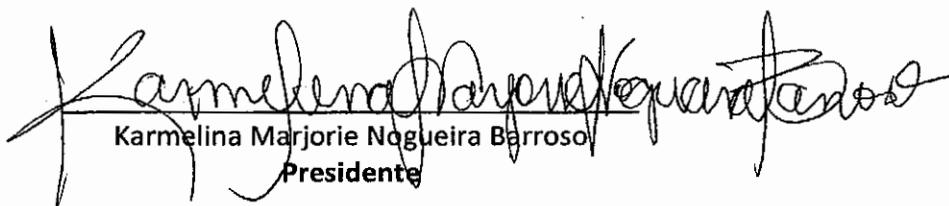
EMPRESAS		VALOR
1.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 328.718,19
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 330.717,50
3.	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 349.916,41
4.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 369.369,44
5.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 372.619,26

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais, e solicitou que a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** através do seu sócio proprietário o Sr. **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 328.718,19 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas

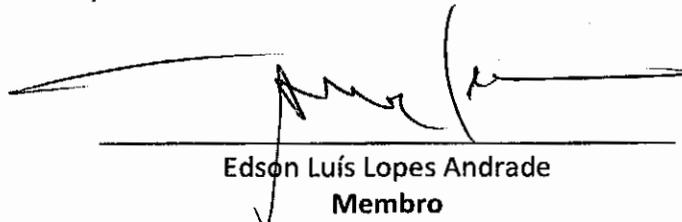
comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 17 de abril de 2023.

A COMISSÃO:



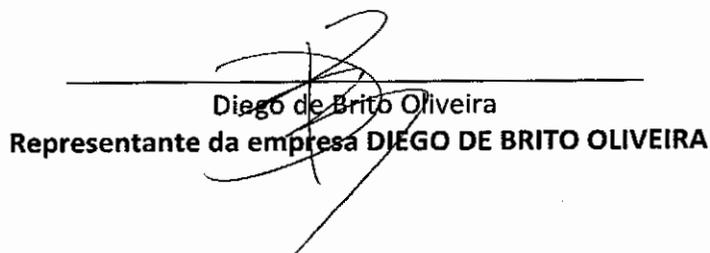
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade  
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro



Diego de Brito Oliveira  
Representante da empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA